



# D.O.E.

Edição 961  
Sexta-Feira,  
10 de Setembro de 2021  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira  
**Órgãos do Poder Executivo**

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Wânia Borges  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**  
Ricardo de Souza Barcelos

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Neiva Peres Gomes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Janine Petrules Palagar  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto  
**Controladoria Geral Interna**  
Bruno Dias Batista Areas Alves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO

**INSTRUMENTO** : NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019.

**PARTES** : MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

**OBJETO** : ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 001 /2019 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE DESTINADO A LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI.

**DATA DA ASSINATURA**: 21 DE JUNHO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/2024



### CONVOCAÇÃO – Edital SEMED nº 01/2019 – Professor Substituto

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede desta Secretaria, no dia 13 de setembro de 2021, às 09 horas.

**PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA**, devido ao não comparecimento da candidata **Carla Fernanda Siqueira B. de Freitas dos Santos**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	CAROLINE RIBEIRO DA FONSECA

**PROFESSOR DOCENTE I, GEOGRAFIA** devido ao não comparecimento do candidato **WESLEY PIRES DE SOUZA**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	LARISSA GARCEZ BEIRAL JAYME

São Fidélis/RJ, 10 de setembro de 2021.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

### PORTARIA Nº 021/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 02/09/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.998	Ronaldo Stellet	Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Gabinete do 2º Vice-Presidente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2021.

São Fidélis, 09 de Setembro de 2021.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO "Cidade Poema"

#### Errata nº. 01

#### Edital do Pregão Presencial nº 0029/2021

- Considerando os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e pela Procuradoria Geral do Município e a decisão da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a impugnação impetrada tempestivamente, através do protocolo 100011898/2021, editamos a presente errata.
- Mantém-se a data de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação no dia 15/09/2021, às 10 horas;
- No item 13.7 do Edital:

#### Onde se lê:

#### 13.7. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.7.1. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esta comprovação se dará através de apresentação de no mínimo 01 (UM) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove em qualidade que a licitante tenha prestado/fornecido.

13.7.2. - Nome do farmacêutico Responsável Técnico, comprovado através de Certidões ou Certificados de Regularidade junto ao Conselho Regional de Farmácia.

13.7.3. Apresentar, sob pena de desclassificação, amostra de um item (qualquer dentre os objetos ora licitados), dentro de envelope lacrado, apartado dos envelopes de proposta e habilitação, porém devidamente identificado com etiqueta "AMOSTRA", para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, com gravação eletrônica em sua embalagem secundária "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS", não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos.

#### Lê-se:

#### 13.7. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.7.1. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esta comprovação se dará através de apresentação de no mínimo 01 (UM) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove em qualidade que a licitante tenha prestado/fornecido.

13.7.2. - Excluído.

13.7.3. Apresentar, sob pena de desclassificação, amostra de um item dentro de envelope lacrado, devidamente identificado com etiqueta "AMOSTRA", para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, com gravação eletrônica em sua embalagem secundária "USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS", não sendo passível a aceitação de carimbos alcoólicos e de fácil remoção com produtos químicos. A amostra será exigida somente do licitante vencedor do item, que deverá apresentá-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria Municipal de Saúde para aprovação.

- Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

São Fidélis, 10 de setembro de 2021

Janine Petruces Palagar  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0051/21  
CONTRATADO: ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 00133/2021  
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2021  
VIGÊNCIA FINAL: 31/12/2021  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0001/17  
NUMERO DO ADITIVO: Nº 005  
CONTRATADO: FRANCISMAR LEITE VIEIRA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de agosto de 2021  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de fevereiro de 2022  
VALOR: R\$ 9.679,68 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO